



Conselho Municipal de Assistência Social

Lei Municipal 2.019 de 20/12/1995

Secretaria Executiva dos Conselhos Municipais

Praça Duque de Caxias n.º. 61 – Térreo da Prefeitura Municipal – Centro

CEP: 37470-000 – São Lourenço/MG – (035) 3339-2760 – conselhosmunicipais@saolourenco.mg.gov.br

Resolução 011/2025

O Conselho Municipal de Assistência Social de São Lourenço- MG- CMAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n.º 2.019, de 20 de dezembro de 1995 e suas posteriores alterações, conforme reunião Ordinária do CMAS realizada no dia 03 de dezembro de 2025

CONSIDERANDO: CMAS é órgão deliberativo e fiscalizador;

CONSIDERANDO: O envio de ofícios pela Secretaria de Desenvolvimento Social e da Portaria SNAS/MDS n.º 100 de outubro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar o Demonstrativo Físico Financeiro dos recursos Federais, relativo ao período de 2024 preenchidos pela gestão no novo sistema AGILIZASUAS.

Art. 2º Aprovar a inscrição no CMAS da Entidade Lar São Francisco de Assis.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

São Lourenço, 03 de dezembro de 2025.

Thiago Greca Maia
Presidente do CMAS